

## APRESENTAÇÃO

No ano em que se comemora os sessenta anos da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, torna-se necessário destacar o crescimento dos serviços da Biblioteca e de seu acervo, atualmente com 158 mil volumes da área do Direito e ciências afins, enriquecidos com importantes doações dos ministros. Conhecedora da necessidade dos magistrados e operadores do Direito em ter acesso à informação jurídica de forma adequada e atualizada, a Biblioteca vem buscando adquirir novas edições e prepará-las adequadamente com objetivo de divulgá-las e disponibilizá-las, no menor tempo possível, para servir de subsídios às atividades judicantes.

Nessa data especial, a Biblioteca presta uma homenagem ao Meio Ambiente com o slogan BMOS 60 anos semeando o conhecimento. Tal iniciativa se deve ao fato de que há séculos as bibliotecas vêm utilizando o papel como o principal suporte para o armazenamento do conhecimento humano.

Nesse marco, inicia-se a era da inclusão social com o Bib Inclusão – programa de inclusão informacional que tem por objetivo garantir ao estudante de baixa renda do curso de Direito da Universidade de Brasília e aos prestadores de serviço do Tribunal, o acesso ao acervo e serviços da Biblioteca do STJ com vistas a contribuir com suas necessidades de informação durante seu período de formação acadêmica. Vale destacar também o início da Coleção de Livros em Braille, doados pela Universidade Federal de Alagoas e pelo Senado Federal, bem como a criação do In Totum - Portal de Periódicos Jurídicos de Livre Acesso o qual reúne em um único site diversos periódicos eletrônicos nacionais e estrangeiros, em inteiro teor.

No lançamento dessa Edição Comemorativa, pretende-se divulgar os estudos doutrinários sobre Direito Ambiental de autoria dos Excelentíssimos Senhores Ministros desta Corte de Justiça.

Destacam-se neste fascículo, os artigos dos ínclitos Ministros José de Castro Meira (Direito Ambiental), Eliana Calmon Alves (Ética Ambiental), Antonio Herman de Vasconcelos e Benjamin (O Meio Ambiente Na Constituição Federal De 1988) e José Augusto Delgado (Responsabilidade Civil Por Dano Moral Ambiental).